

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(CERTIFICADO DE AUDITORIA)**

Ilmos. Srs.

CT 1.862/13

Administradores da

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS**

Goiânia – GO

Prezados Senhores

1 - Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

2 - Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas e registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3 - Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no Relatório de Auditoria considero:

**3.1 - REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no referenciado Relatório de Auditoria.**

4 - Era o que nos competia relatar, face aos exames efetuados.

Goiânia, 14 de maio de 2.013

**M A S T E R S**

**Auditores Independentes S/S**

**CRC 000887/O-0 GO**



**Jorge Otávio A. A. Rodrigues**

**Contador**

**CRC 013505/O-9**